



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7afce211e-46fe-4dd5-815b-77a0f9d98da2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 43

(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 43 do Anexo II da Resolução TC nº 270/2024, que o município está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir o Demonstrativo de recolhimento das contribuições ao RPPS dos fundos municipais, solicitado no item 43 referenciado acima, em virtude de inexistirem.

Sirinhaém, 29 de fevereiro de 2024.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
PREFEITA